



Aviso 09/06/2020 12:06:45

Ressaltamos que, de acordo com o subitem 4.5 do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, além dos documentos abaixo listados, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação: a) Comprovação do atendimento, pelo fabricante, aos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que ateste o manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT); b) Ficha técnica, discriminando as características técnicas do produto, incluindo o método de branqueamento utilizado, que deve ser livre de cloro elementar ou totalmente livre de cloro, bem como indicar o fabricante da marca do papel e endereço do sítio eletrônico do fabricante onde possam ser verificadas as informações relativas ao produto.